



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Campus Universitário de Cuiabá  
Instituto/Faculdade de Educação Física  
Programa de Pós-graduação em Educação Física  
nível **mestrado**

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT**

**EDITAL PQS IFMT 2024**

(Publicado em 14 de dezembro de 2024)

O Programa de Pós-graduação em Educação Física comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Educação Física, nível de mestrado tem por objetivo aprofundar o conhecimento e possibilitar o desenvolvimento de habilidades para a execução de pesquisas na área da Educação Física. O curso, que tem duração entre 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Educação Física ou áreas afins e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Física nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações

neste Edital, as quais serão divulgadas na (<https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Educação Física (PPGEF) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **4 (quatro) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, no Pós-graduação em Educação Física, conforme a seguinte distribuição:

Linhas de Pesquisa

- 1) Biodinâmica do movimento humano aplicada à saúde e ao desempenho – 2 vagas
- 2) Esporte: treinamento, pedagogia e aspectos socioculturais - 2 vagas

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações

solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II ([Tutorial para abertura do processo e realização da inscrição](#)) e vídeo ([https://www.youtube.com/watch?v=mrB\\_x9tkMtl](https://www.youtube.com/watch?v=mrB_x9tkMtl)).

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8833 (ramal 206).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM Educação Física". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

- e) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- i) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**), (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Educação Física.
- n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- r) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo III).

**Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato deverá demonstrar proficiência na língua podendo apresentá-la no momento da inscrição ou ao final do segundo semestre do curso. A matrícula no terceiro semestre do curso ficará condicionada à comprovação da proficiência. Caso o discente não apresente o referido documento, o mesmo ficará impedido de realizar sua matrícula. A comprovação da proficiência se dará através da apresentação de Certificado de proficiência expedido pelo Instituto de Linguagem da UFMT, com validade de até 5 (cinco) anos. Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge, IELTS, TOEFL, TOEIC, etc.) de nível intermediário ou avançado, com validade de até 5 (cinco) anos, serão dispensados do teste de proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste, candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma inglês expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras, reconhecidas pela Capes (Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual e PUC's); Candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula e de inglesa até o final do segundo semestre do curso. Caso a língua estrangeira a ser comprovada seja a língua materna do candidato estrangeiro, este estará dispensado de apresentar o certificado de proficiência. O candidato estrangeiro será dispensado da realização do Exame de Proficiência em língua Portuguesa, mediante a apresentação do diploma CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Serão aceitos somente certificados nas línguas estrangeiras citadas anteriormente, e expedidos, no máximo, há 5 (cinco) anos, oriundos das seguintes instituições: Certificado fornecido pelo Instituto de Linguagens/Departamento de Letras da UFMT; Certificado fornecido pelo Programa de Pós-graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais.

#### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa

de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

## 6. SELEÇÃO

O processo seletivo se fará a partir da instituição de uma comissão de seleção que conduzirá os trabalhos desde a elaboração do edital até o resultado final, quando será desfeita. Caberá a esta comissão distribuir os trabalhos necessários entre os componentes do corpo docente do PPGEF-UFMT. O processo será realizado em duas fases mediante o deferimento da inscrição:

FASE 1 – Eliminatória e classificatória: Avaliação do projeto de pesquisa e arguição do projeto de pesquisa (Peso 1); Arguição de conhecimentos gerais e específicos (Peso 1);

FASE 2 - Classificatória: Análise do Currículo Lattes (Peso 1). A Fase 1 será realizada por meio da plataforma digital de comunicação e informação (Microsoft Teams, WEBEX, Google Meet ou RNP), gravada (imagem e som) e acompanhada por um docente do programa. A arguição do projeto de pesquisa e a arguição de conhecimentos gerais e específicos (Fase 1), serão realizadas no mesmo dia, mas cada fase corresponderá a uma pontuação específica. O candidato será arguido em um período total de 30 minutos. A análise de Currículo Lattes, que corresponde à Fase 2, tem caráter classificatório, e somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na fase anterior.

**6.1.** FASE 1 – Arguição do projeto de pesquisa e de conhecimentos gerais e específicos. Os horários e endereços eletrônicos para Arguição do projeto de pesquisa e de conhecimentos gerais e específicos serão disponibilizadas no dia **15/02/2024** na página oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e no site do PPGEF ([www.ufmt.br/curso/ppgef](http://www.ufmt.br/curso/ppgef)), e serão estabelecidas pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGEF. A arguição será realizada entre os dias **19 e 20/02/2024**. Para a avaliação da arguição do projeto de pesquisa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco). Da mesma forma, para a avaliação da arguição de conhecimentos gerais e específicos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco). O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão de Seleção, na sala virtual correspondente nas plataformas Microsoft Teams, WEBEX, Google Meet ou RNP, implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição. A arguição será gravada (imagem e som). **Resultado preliminar da FASE 1: 21/02/2024 Resultado consolidado da FASE 1: 23/02/2024**

### 6.1.1 Referências para arguição (conforme linha de pesquisa escolhida pelo candidato):

*Linha: Biodinâmica do movimento humano aplicado à saúde e ao desempenho;*

1. Thomas, J.R., Nelson, J.K. & Silverman, S.J. Métodos de pesquisa em atividade física, 2012 – TODO O LIVRO.
2. Mcardle; KATCH; KATCH. Fisiologia do Exercício: Nutrição, energia e desempenho humano. Capítulo de Sistema Cardiovascular. 7ª ed. Guanabara Koogan.
3. Mcardle; KATCH; KATCH. Fisiologia do Exercício: Nutrição, energia e desempenho humano. Capítulo de Treinamento para potência anaeróbia e aeróbia. 7ª ed. Guanabara Koogan.

Linha: Esporte: treinamento, pedagogia e aspectos socioculturais

1. Clemente, F. M. et al. Effects of pitch size on soccer players' physiological, physical, technical, and tactical responses during small-sided games: a meta-analytical comparison. *Biology of Sport*, v. 40, n. 1, p. 111–147, 2022.
2. Lima, I. M. et al. Competência Motora De Crianças E Adolescentes Brasileiros Avaliadas Pelo Teste Ktk E Tcmb: Uma Revisão Sistemática. *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, v. 27, n. 6, p. 2732–2759, 2023.
3. Samulski, D. M.; Menzel, H. J.; Prado, L. S. *Treinamento Esportivo*. São Paulo: Manole, 2013. 376p. Capítulo 8: Treinamento Técnico Nos Esportes.

6.2. FASE 2 – Análise do Currículo Lattes A análise de Currículo Lattes, que corresponde à FASE 2, tem caráter classificatório, e somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na fase anterior. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção do PPGEF e tem caráter classificatório. Os pontos que serão considerados na análise de Currículo Lattes documentado referem-se aos últimos 5 (cinco) anos que antecedem a data do processo seletivo (de 2019 a 2023) e estão contidos no quadro 1. A comissão de seleção analisará a documentação e o Currículo Lattes de cada candidato, atribuindo-lhes a seguinte pontuação do quadro 1. Resultado preliminar da FASE 2: **26/02/2024** Resultado consolidado da FASE 2: **01/03/2024**

Quadro 1: Barema de pontuação da fase 2.

CERTIFICADOS, DIPLOMAS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos
<b>1. Formação Acadêmica:</b>	
<b>1.1. Curso de Especialização Lato Sensu concluído com no mínimo 360h</b>	
Curso de especialização na área do mestrado	5,0
Curso de especialização em outra área	3,0
<b>1.2. Formação complementar na área da Educação Física (Cursos com carga horária inferior a 20 horas terão carga horária somada até atingir 20 horas) (últimos 5 anos)</b>	
Curso de atualização /aperfeiçoamento com carga horária de 20 a 40 horas	0,25 / curso (máximo 1,0)
Estágio, curso de atualização / aperfeiçoamento com carga horária > 40 horas	0,50 / curso (máximo 1,0)
<b>2. Atuação Profissional</b>	
<b>2.1. Magistério na Educação Básica e Superior (últimos 5 anos)</b>	
Docência em disciplinas no 3º Grau	2,0 / ano
Docência no ensino fundamental ou médio	0,5 / ano
Orientação de Trabalho de Conclusão	0,5 / orientação (máximo 2,0)
Participação em bancas de Concurso Público, TCC e Especialização	0,5 / banca (máximo 2,0)
<b>2.2. Demais atividades profissionais na área do mestrado (últimos 5 anos)</b>	
Atividades profissionais com preceptoria	0,5 / semestre (máximo 1,0)
Atividades profissionais sem preceptoria	0,25 / semestre (máximo 0,5)
<b>3. Produção Bibliográfica na área do mestrado (últimos 5 anos)</b>	
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	3,0 / trabalho
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	2,0 / trabalho
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional	1,0 / trabalho
Trabalho resumido em anais de evento internacional	1,0 / resumo
Trabalho resumido em anais de evento nacional	0,5 / trabalho
Trabalho resumido em anais de evento local/regional	0,25 / resumo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1 e A2	10,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1 e B2	8,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3 e B4	6,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B5	4,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis C ou de outra área	2,0 / artigo
Livro publicado em texto integral na área com corpo editorial	10,0 / livro
Capítulo de livro publicado na área com corpo editorial	5,0 / capítulo
Texto em jornal ou revista	0,5 / texto (máximo 1,0)
<b>4. Produção Técnica na área do mestrado (últimos 5 anos)</b>	
Software registrado	5,0 / software
<b>4.1. Curso de atualização / aperfeiçoamento: cursos com carga horária inferior a 20 horas, somatório de carga horária até atingir 20 horas</b>	
Ministrado em evento internacional	2,0 / curso (máximo 10,0)
Ministrado em evento nacional	1,5 / curso (máximo 5,0)
Ministrado em evento regional	1,0 / curso (máximo 3,0)
Ministrado em evento local	0,5 / curso (máximo 2,0)
Palestra proferida em evento científico internacional	3,0 / palestra (máximo 10,0)
Palestra proferida em evento científico internacional	3,0 / palestra (máximo 10,0)
Palestra proferida em evento científico nacional	1,5 / palestra (máximo 5,0)
Palestra proferida em evento científico regional	1,0 / palestra (máximo 3,0)
Palestra proferida em evento científico local	0,5/ palestra (máximo 2,0)
<b>5. Eventos</b>	
Organização de evento	0,25 / evento (máximo 1,0)
Participação em evento científico (congresso, simpósio, seminário, etc)	0,25 / evento (máximo 2,0)
Apresentação de trabalho em evento científico – modalidade banner/pôster	0,5 / trabalho (máximo 2,0)
Apresentação de trabalho em evento científico – modalidade tema livre / oral	1,0 / trabalho (máximo 4,0)
<b>6. Outras atividades relevantes</b>	
Monitoria	0,5 / semestre (máximo 2,0)
PIBIC / VIC / PET (Não pontuar projetos de pesquisa e de extensão)	2,0 / semestre (máximo 10,0)
Participação em projetos de pesquisa e extensão (excluídos PIBIC/VIC/PET)	1,0 / projeto (máximo 2,0)
Aprovação em Concursos Públicos de provas e títulos na área do mestrado	2,0 / concurso (máximo 2,0)



### 6.3. Pontuação final:

A classificação final dos candidatos será feita com base na média ponderada da Avaliação e Arguição do projeto de pesquisa (peso 1); Arguição de conhecimentos gerais e específicos (peso 1), e *Currículo Lattes* (peso 1).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando-se a disponibilidade de vagas por linha de pesquisa.

Em caso de desistência de candidatos aprovados, a critério do PPG em Educação Física, candidatos classificados acima do número vagas ofertadas poderão ser convocados para efetivar matrícula, obedecendo à classificação final do processo seletivo e a disponibilidade de vagas por linha de pesquisa e orientador.

**Resultado:** A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **01/03/2024** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgef> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

## 7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

1º. Será aprovado o candidato de maior idade (Lei 10.741, de 1º/10/2003);

2º. Será aprovado o candidato que alcançar maior pontuação na fase 2 (Análise de *Currículo Lattes*);

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgef>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgef>.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgef>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o 1 semestre de 2024, de (para 2024/1 de **05 a 08/03/2024, por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na **página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Educação Física”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

(incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Educação Física convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

#### 10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

#### 11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linhas de Pesquisa	Professores	Área	Contato
Biodinâmica do movimento humano aplicado à saúde e ao desempenho	Ana Paula Azevedo	Biomecânica	ana.azevedo@ufmt.br
	Karine Naves De Oliveira Goulart	Treinamento Esportivo	karinegoulart91@gmail.com
	Lucieli Teresa Cambri	Fisiologia do Exercício e Atividade Física e Saúde	lucambri@yahoo.com.br
Esporte: treinamento, pedagogia e aspectos socioculturais.	Layla Maria Campos Aburachid	Pedagogia do Esporte	laylabur@hotmail.com
	Schelyne Ribas da Silva	Pedagogia do Esporte	schelys@hotmail.com

#### 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

#### 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
-----------	------

Publicação do Edital	14/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 14/12 à 15/12/2023
Período de Inscrições	De 22/01 à 07/02/2024
Resultado preliminar das inscrições	08/02/2024
Pedido de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	09/02/2024
Resultado homologado das inscrições	15/02/2024
Divulgação dos links e horários das arguições da FASE 1	15/02/2024
Período de realização da FASE 1	19 a 20/02/2024
Resultado preliminar da FASE 1	21/02/2024
Período de recursos contra o resultado preliminar da FASE 1	22/02/2024
Resultado consolidado da FASE 1	23/02/2024
Resultado preliminar da FASE 2 (Análise do Currículo Lattes)	26/02/2024
Pedido de recursos contra o resultado preliminar da FASE 2	27/02/2024
Resultado consolidado da FASE 2	01/03/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Início do período letivo	04/03/2024

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescenta-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Educação Física:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Ater-se às normas do Regimento Interno do PPGEF disponível no site <https://www.ufmt.br/curso/ppgef/>
- c) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do e-mail [ppgef.fef@ufmt.br](mailto:ppgef.fef@ufmt.br)**
- d) Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no processo seletivo;  
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação Física e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Física.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

Lucieli Teresa Cambri  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física  
Campus Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso